



DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Art. 4º do Subtítulo 4 do Título 8 do Regulamento Geral FAP e Associações, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos e Seniores Femininos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa “A” e “B” de acordo com os Regulamentos das provas **até o dia 02.09.2022.**

b) Restantes escalões Masculinos e Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) **até 09.09.2022.**

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 03.08.2022

A Direção